



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2249 DE  
11/10/07 a 15/10/07  
pag. 12

Procuradora Jurídica do Município

LEI Nº 1577/2007

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR À UNIAF-UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE ALTA FLORESTA, NO VALOR EQUIVALENTE DE UMA MOTOCICLETA HONDA FAN/2007

**AUTORIA:** Executivo Municipal

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.-** Fica autorizado o Executivo Municipal doar o valor de R\$ 5.319,00 (cinco mil trezentos e dezenove reais) à UNIAF-União das Associações de Bairros, para aquisição de uma motocicleta marca Honda, FAN/2007.

**Art. 2º.-** Referida doação tem como finalidade colaborar com as Associações de Bairro, que estão promovendo um evento, do qual será sorteado referida motocicleta.

**Art. 3º.-** O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão Direção Superior
- Projeto Atividade 2003
- Manut. Encargo Gabinete da prefeita-3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiro P.J

**Art. 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 09 de outubro de 2007.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal